Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂÑIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 126/2013

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial do Professor de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007 de 18 de outubro de 2007, e Constituição Federal,

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Neuza Brizola Roque,

DECRETA

fundamento no Art 6º da EC nº 41/03 da Constituição Federal.

Art. 1º - Fica concedida a servidora NEUZA BRIZOLA ROQUE, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, nível 4, classe D, + incorporação, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 4.977.319-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.121.329-64, aposentadoria especial do professor, com proventos mensais e integrais, com

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto retroage à data de 02/08/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal